

## Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

1109/24

Jornal AMP

Página 316

Edição 3108

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.997/24 Data 10.09.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.729/24**, de 10.09.2024;

## **DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| 06.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |              |
|-------------------------|--|--------------|
| 06.04                   | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                   |              |
| 0824100092.085000       | Fundo Municipal do Idoso                   |              |
| 3.3.90.30.00(2549)-2860 | Material de Consumo                        | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL                   |  | TA           |

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

| 06.00                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |              |
|-------------------------|--|--------------|
| 06.04                   | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                   |              |
| 0824100092.085000       | Fundo Municipal do Idoso                   |              |
| 3.3.90.39.00(1722)-2860 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL                   |  | P\$ 6 000 00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

setembro de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** 

Prefeito Municipal